



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2203/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23341.000446.2019-97;

considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 16/04/2019;

considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei;

RESOLVE

I) Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no magistério de 06 meses e 17 dias, prestado pelo servidor LUIS ALBERTO ECHENIQUE DOMINGUEZ, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

II) Averbar, ainda, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 12 anos, 08 meses e 01 dia, prestado pelo servidor acima mencionado, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 05 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 05/08/2019 10:21:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30657

Código de Autenticação: e46446f90a

